



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004/25

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaina Ribeiro Martínez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE - SP

A (a) Comissão (ões) de Justiça e
Redação, Finanças, Orçamen
to e Fiscalização

Para estudos e parecer (es):
Em 17/02/25

Presidente

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual das remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal de Piquete, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal e o aumento real incidente sobre suas remunerações.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piquete/SP aprovou e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º – Fica concedida revisão geral anual de vencimentos dos servidores ativos da Câmara Municipal de Vereadores de Piquete/SP, no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), à partir do mês de janeiro de 2025, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

§ Único – Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo aos proventos de aposentadoria e pensões pagas pelo Poder Legislativo.

Art. 2º – O percentual referido no artigo anterior corresponde ao índice IPCA-IBGE apurado de acordo com o acumulado no período de janeiro à dezembro de 2024.

Art. 3º - Fica majorado, à título de aumento real, o valor do vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Piquete/SP, bem como dos inativos e pensionistas, em 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que tange a concessão da revisão geral anual descrita no art. 1º desta Lei à 1º de janeiro de 2025, e no que tange à majoração dos vencimentos por aumento real descrita no art. 3º, à 1º de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Piquete/SP, 13 de fevereiro de 2025

REGIME URGÊNCIA ESPECIAL

APROVADO Em 17/02/25

REPROVADO

PRESIDENTE

REPROVADO

APROVADO em unânime votação
por 8 votos favoráveis e 0
votos contrários.

Em 17/02/25

PRESIDENTE

PARA A ORDEM DO DIA

17/02/25

Presidente

protoc. 00077/25 - 17.02.25



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martínez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

José Luiz de Faria Júnior

Presidente

Wesley Douglas Leal

Vice-Presidente

Ederson Marco Gonçalves

1º. Secretário

Geraldo Rodrigues Ferreira Neto

2º Secretário



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010
www.camarapiquete.sp.gov.br

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente

Nobres Vereadores

O grande objetivo deste Projeto de Lei, que a mesa ora submete à apreciação de Vossas Excelências, é dar cumprimento ao quanto determinado pelo art. 37, X da Constituição Federal.

Justifica-se a propositura em questão através da necessidade da reposição inflacionária, cuja perda no ano de 2024 chegou à 4,83%, conforme apurado pelo IBGE, através do IPCA.

Dessa forma, devido a hierarquia constitucional, entende-se que a concessão do reajuste é direito imprescindível dos servidores públicos desta Casa de Leis, haja vista a perda inflacionária operada no ano de 2024.

Outrossim, aproveita-se a oportunidade para no mesmo ato normativo instituir a concessão do aumento real sobre os vencimentos dos servidores, no importe equivalente à de 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento), haja vista que tais servidores não foram contemplados com qualquer percentual à título de aumento real no decorrer do ano de 2014, fazendo jus diante do merecimento e assiduidade em relação aos trabalhos legislativos.

Sob esta ótica, a soma entre o RGA e o aumento real concedidos através do presente projeto traz como resultado o equivalente a 10% (dez por cento) sobre a remuneração dos servidores.

Para tal, há que se ressaltar que foi observado o artigo 16, I, da LC 101/2000, constando estimativa de impacto orçamentário/financeiro para o presente exercício e nos dois subsequentes, e que faz parte integrante do presente projeto, bem como consta declaração do ordenador de despesas (Presidente) atestando a adequação orçamentária, além da compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a devida observação aos limites globais previstos na LRF, face ao disposto nos artigos 20, III, a e b e 22, parágrafo único.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

Desta forma, considerando o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o acolhimento e aprovação desta proposição em regime de urgência especial.


José Luiz de Faria Júnior

Presidente


Wesley Douglas Leal

Vice-Presidente


Ederson Marco Gonçalves

1º. Secretário


Geraldo Rodrigues Ferreira Neto

2º Secretário



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 02/2025

Seguindo os tramites legais desta Casa de Lei, no qual determina que este setor de contabilidade elabore estudo referente a "estimativa de impacto orçamentário e financeiro", para que seja elaborado um Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste geral anual (RGA) e aumento real dos vencimentos dos servidores ativos e proventos de aposentadoria para esse Exercício de 2025.

Esclareço que foram feitas análises conforme determina a Lei onde constam toda memória de cálculo em anexo (Quadro A, B e C), onde constam os percentuais atingidos dentro dos limites legais em atendimento aos Artigo 29 – A da CF 1988 e o Artigo 20 da LRF.

Ademais, analisando os relatórios orçamentários de 2025, verifiquei saldo suficiente para suportar as despesas com os reajustes salarial de 10%, nas seguintes dotações:

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas pessoal civil	R\$ 1.308.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 270.000,00
3.1.90.01.00	Aposentadoria, reserva remunerada e reforma	R\$ 110.000,00
TOTAL		R\$ 1.688.000,00

Acrescento ainda, que no último RGF (Relatório de Gestão Fiscal) referente ao 3º quadrimestre de 2024, o total de despesa líquida com pessoal estava no montante de R\$ 1.296.471,58, perfazendo o percentual sobre a RCL Ajustada de 2,40 ou seja, bem longe no limite de alerta e limite máximo estabelecido no art. 20 da LRF.

Na estimativa feita para 2025 e nos dois anos subsequentes, ou seja, 2026 e 2027, também estamos atingindo 2,63%, 2,66% e 2,65%, dentro dos limites legais estabelecido por Lei e com cobertura orçamentária suficiente para suportar os montantes total de despesas com pessoal, nesses 3 (três) anos: R\$ 1.541.722,26, R\$ 1.637.472,53 e R\$ 1.691.039,09 valores esses demonstrados nos quadros A, B e C, juntamente com os demais relatórios anexos a este impacto.

Igualmente, informo ainda que esse estudo tem adequação orçamentária e financeira com as peças do PPA, LDO e LOA, conforme determina o Inciso I e II, art. 16 da L.R.F.

Assim, considerando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, concluímos que mesmo com o aumento das despesas, não estarão sendo



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

desrespeitados os dispositivos da Lei com gastos no Poder Legislativo, sendo viável do ponto de vista financeiro e orçamentário o reajuste salarial para os servidores dessa Casa de Leis.

Coloco-me a disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,

Piquete, 10 de fevereiro de 2025.

LILIANE GRAZIELA FERREIRA DOS SANTOS

Contador

CRC 331686/SP



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS – JANEIRO/2025

(REVISÃO GERAL ANUAL DE 4,83% - IPCA acum. Dez/2024)
(AUMENTO REAL 5,17%)

GRAU	I	II	III	IV	V	VI
REFERÊNCIAS						
R-1	8.841,91	9.284,03	9.902,98	10.433,49	10.964,01	11.494,52
R-2	8.119,07	8.525,00	9.093,34	9.580,51	10.067,62	10.554,78
R-3	7.242,77	7.605,32	8.111,87	8.546,46	8.981,05	10.372,88
R-4	6.365,69	6.683,99	7.129,61	7.511,54	7.893,48	8.275,42
R-5	5.488,66	5.763,10	6.147,31	6.476,62	6.805,94	7.135,26
R-6	4.545,10	4.772,37	5.090,51	5.363,23	5.635,93	5.908,64
R-7	3.734,58	3.921,30	4.182,74	4.406,81	4.630,88	4.854,95
R-8	3.112,15	3.267,75	3.485,60	3.672,35	3.859,05	4.045,79
R-9	2.570,07	2.698,56	2.878,48	3.032,69	3.186,89	3.345,08
REF. INATIVOS	8.362,10					



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010 www.camarapiquete.sp.gov.br

IMPACTO FINANCEIRO 002/2025

REAJUSTE GERAL ANUAL - 4,83% / AUMENTO REAL - 5,17%

TOTAL DO REAJUSTE - 10%

	Veredores	Serv. Efetivos	Serv. Comissionados	Serv. Inativos	Inss Patronal	
JAN	38.058,30	29.965,09	17.683,82	8.362,10	11.141,94	
FEV	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	11.141,94	
MAR	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	11.141,94	
ABR	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	11.141,94	
MAI	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	11.141,94	
JUN	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	11.141,94	
JUL	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	11.141,94	
AGO	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	11.141,94	
SET	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	11.141,94	
OUT	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	11.141,94	
NOV	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	11.141,94	
DEZ	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	11.141,94	
13º	-	45.646,74	17.683,82	8.362,10	11.141,94	
1/3 de férias	-	15.215,58	5.894,61	-	2.744,32	
TOTAL	456.699,60	592.941,55	235.784,27	108.707,30	147.589,54	1.541.722,26
			LIMITES LEGAIS			
		Até 70% (ART 29 - A CF 1988)	56,84%	OBS: (FOLHA - INATIV-INSS)/TRANSF. DUODÉCIMO LIQUIDO		
		Até 6% (LRF ART. 20)	2,63%	OBS: DESP. TOTAL FOLHA /RCL ESTIMADA PELO EXECUTIVO PARA 2025 CONF. OFICIO nº 177/2024		
		LIMITES LEGAIS				
		TRANSF. TOTAL DUODÉCIMOS FIXADO 2025	2.370.000,00	OBS: DUODÉCIMO FIXADO NA LOA 2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) LEI ORD Nº 2187/2025		
		(-) INATIVOS	108.707,30			
		(=) TRANSF. LIQUIDA	2.261.292,70			
		DESP. TOTAL ANUAL C/ FOLHA DE PAGAMENTO	1.541.722,26			
		(-) INSS	147.589,54			
		(-) INATIVOS	108.707,30			
		(=) DESP.COM FOLHA	1.285.425,42			
		DESP. COM FOLHA / TRANSF. LIQUID.	56,84%			
		PERCENTUAL MAXIMO ART 29-A CF 88	70%			

* Os dados referentes receita corrente líquida do município, transferências de duodécimos e valores vencimentos, foram retirados da peça orçamentária LOA 2025 e do sistema de gestão de RH, folha e contabilidade da Câmara.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010 www.camarapiquete.sp.gov.br

QUADRO C

ESTIMATIVA DESPESA COM PESSOAL 2027						
	Serv. Efetivos	Serv. Comissionados	Serv. Inativos	Inss Patronal		
JAN	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	21.291,66	
FEV	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	21.291,66	
MAR	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	21.291,66	
ABR	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	21.291,66	
MAI	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	21.291,66	
JUN	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	21.291,66	
JUL	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	21.291,66	
AGO	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	21.291,66	
SET	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	21.291,66	
OUT	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	21.291,66	
NOV	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	21.291,66	
DEZ	38.058,30	45.646,74	17.683,82	8.362,10	21.291,66	
13º	-	45.646,74	17.683,82	8.362,10	21.291,66	
1/3 de férias	-	15.215,58	5.894,61	-	4.433,14	
TOTAL	456.699,60	608.623,20	235.784,27	108.707,30	281.224,72	1.691.039,09

LIMITES LEGAIS	
Até 70% (ART 29 - A CF 1988)	51,96%
Até 6% (LRF ART. 20)	2,65%
LIMITES LEGAIS	
TRANSF. TOTAL DUODÉCIMOS ESTIMADO 2027	2.612.925,00
(-) INATIVOS	108.707,30
(=) TRANSF. LIQUIDA	2.504.217,70
DESP. TOTAL ANUAL C/ FOLHA DE PAGAMENTO	1.691.039,09
(-) INSS	281.224,72
(-) INATIVOS	108.707,30
(=) DESP. COM FOLHA	1.301.107,07
DESP. COM FOLHA / TRANSF. LIQUID.	51,96%
PERCENTUAL MAXIMO ART 29-A CF 88	70%

* Os dados referentes receita corrente líquida do município, transferências de duodécimos e valores vencimentos, foram retirados das peças orçamentárias e do sistema de gestão de RH, folha e contabilidade da Câmara.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS – JANEIRO/2025

(REVISÃO GERAL ANUAL DE 4,83% - IPCA acum. Dez/2024)
(AUMENTO REAL 5,17%)

GRAU	I	II	III	IV	V	VI
REFERÊNCIAS						
R-1	8.841,91	9.284,03	9.902,98	10.433,49	10.964,01	11.494,52
R-2	8.119,07	8.525,00	9.093,34	9.580,51	10.067,62	10.554,78
R-3	7.242,77	7.605,32	8.111,87	8.546,46	8.981,05	10.372,88
R-4	6.365,69	6.683,99	7.129,61	7.511,54	7.893,48	8.275,42
R-5	5.488,66	5.763,10	6.147,31	6.476,62	6.805,94	7.135,26
R-6	4.545,10	4.772,37	5.090,51	5.363,23	5.635,93	5.908,64
R-7	3.734,58	3.921,30	4.182,74	4.406,81	4.630,88	4.854,95
R-8	3.112,15	3.267,75	3.485,60	3.672,35	3.859,05	4.045,79
R-9	2.570,07	2.698,56	2.878,48	3.032,69	3.186,89	3.345,08
REF. INATIVOS	8.362,10					



CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA

Entidade

Orgão Inicial 01.01.00 Orgão Final 99.99.99 - ELEMENTO - ANALITICO

ORÇAMENTARIAS E INTRA ORÇAMENTARIAS

(versão 2 / 2025)

13/02/2025

Página 1

ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FIXADO	VINCULADO
ENTIDADE : 02	CAMARA MUNICIPAL		
ORGAO : 01.00.00	LEGISLATIVO		
UNIDADE : 01.01.00	CAMARA MUNICIPAL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.198.000,00	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.723.000,00	0,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.723.000,00	0,00
3.1.90.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e reformas	110.000,00	0,00
3.1.90.03.00	pensões do rpps e do militar	35.000,00	0,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.308.000,00	0,00
3.1.90.13.00	obrigações patronais	270.000,00	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	475.000,00	0,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	475.000,00	0,00
3.3.90.14.00	diárias - pessoal civil	10.000,00	0,00
3.3.99.30.00	material de consumo	35.000,00	0,00
3.3.90.32.00	material bem ou serviço para distribuição gratuita	100.000,00	0,00
3.3.90.36.00	outros serviços de terceiros - pessoa física	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	245.000,00	0,00
3.3.90.40.00	serviços tecnologia informação e comunicação - pj	90.000,00	0,00
3.3.90.93.00	indenizações e restituições	1.000,00	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	172.000,00	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	171.000,00	0,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	171.000,00	0,00
4.4.90.51.00	obras e instalações	21.000,00	0,00
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	150.000,00	0,00
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00
4.5.90.61.00	aquisição de imóveis	1.000,00	0,00
	TOTAL 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	2.370.000,00	0,00
	TOTAL 01.00.00 LEGISLATIVO	2.370.000,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE	02 CAMARA MUNICIPAL	2.370.000,00	0,00
	TOTAL GERAL	2.370.000,00	0,00

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Piquete - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (R)	DESPESA EXECUTADA COM PESSOAL	LICITADA	DESPESA EXECUTADA (últimos 12 meses)	DESPESA EXECUTADA (últimos 12 meses)	DESPESA EXECUTADA (últimos 12 meses)	DESPESA EXECUTADA (últimos 12 meses)	DESPESA EXECUTADA (últimos 12 meses)	DESPESA EXECUTADA (últimos 12 meses)	DESPESA EXECUTADA (últimos 12 meses)	DESPESA EXECUTADA (últimos 12 meses)	DESPESA EXECUTADA (últimos 12 meses)		
Pessoal Alvo	97.792,76	102.780,78	106.928,48	93.800,23	124.816,38	106.731,15	106.163,64	185.234,82	97.182,02	98.007,00	101.740,60	127.497,80	1.270.471,59	26.000,00
Vinculados - Vencimentos e Outras Despesas Vinculadas	88.247,23	92.348,02	96.340,69	83.820,44	114.820,51	96.747,36	96.179,05	89.539,83	89.580,12	90.495,10	98.337,75	116.094,95	1.152.915,25	25.000,00
Obrigações Patronais	01.078,64	84.789,01	89.544,48	83.820,44	89.544,48	89.262,32	90.420,10	87.029,76	82.183,61	83.023,03	82.070,88	105.003,96	1.009.929,91	25.000,00
Pessoal Indivíduo - Pensionistas	7.189,29	7.653,01	7.408,69	-0,02	25.287,06	7.456,04	7.774,75	7.409,28	7.385,51	7.472,07	7.469,87	11.009,199	103.546,84	1.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.544,83	10.435,76	9.965,79	9.993,73	9.993,73	9.863,79	8.205,79	9.865,79	7.001,90	7.601,90	11.402,85	11.402,85	117.693,85	1.000,00
Pensões	7.266,21	7.937,60	7.601,59	7.601,59	7.601,59	7.601,59	7.601,59	7.601,59	7.601,59	7.601,59	11.402,85	11.402,85	38.824,71	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Precatado ou de contratação de forma indireta (L. nº 8.746, de 15 de maio de 2013)	2.278,62	2.402,16	2.303,89	2.303,89	2.303,89	2.303,89	2.303,89	2.303,89	2.303,89	2.303,89	2.303,89	2.303,89	19.071,12	
Despesa com Pessoal não Executada Circumstancialmente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (L. nº 19.426, de 19 de junho de 2008)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal Admitido em Anulação														
Inclusão e Prorrogativas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e do Controle de Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 196, §1º)														
Pessoal de Saúde em Exercício de Função de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Prontidão ADCT, art. 389, §2º														
Outras Despesas Circumstanciais em Legal														
DESPESA LICITADA COM PESSOAL (III) = (I - II)	97.792,76	102.780,78	106.928,48	93.800,23	124.816,38	106.731,15	106.163,64	185.234,82	97.182,02	98.007,00	101.740,60	127.497,80	1.270.471,59	26.000,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
		Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		54.887.263,29	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		59.718,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)		881.433,27	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)		53.926.111,86	
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		1.296.471,58	2,40
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		3.235.566,71	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,85 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		3.073.788,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 58 da LRF)		2.912.010,04	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas		Valores
		31/12/2024
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		-

Município de PIQUETE

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024

2025

Atenção: este quadro não inclui as receitas do RPPS, as receitas intraorçamentárias estão incluídas)

Art. 2º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DESCRIÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção		
	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES	52.825	57.457	59.546	61.637	63.794
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.299	5.490	5.693	5.893	6.089
Impostos	5.198	5.333	5.521	5.715	5.915
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	1.361	1.413	1.462	1.514	1.567
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	37	38	40	41	43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.603	2.703	2.797	2.896	2.996
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.137	1.180	1.223	1.266	1.309
Taxas	150	156	161	167	173
Pelo Exercício do Poder de Polícia	133	138	143	148	153
Pela prestação de serviços	17	18	18	19	20
Contribuição de Melhorias	1	1	1	1	1
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	569	591	611	633	655
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	569	591	611	633	655
RECEITA PATRIMONIAL	3.241	3.469	3.590	3.715	3.846
Receitas Imobiliárias	370	384	398	411	426
Receitas de Valores Mobiliários	3.817	3.925	3.927	3.133	3.743
Demais Receitas Patrimoniais	154	160	165	171	177
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.917	54.667	56.420	58.400	60.443
Transferências da União	32.981	37.594	38.948	40.515	41.724
Fundo de Participação dos Municípios	29.042	29.763	30.843	31.926	33.042
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	35	36	38	39	40
Cota-parte do IOF/Ouro	2.377	2.468	2.554	2.644	2.736
Outras Transferências da União	3.528	5.317	5.513	5.700	5.905
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	21	22	23	23	24
Transferências do SUS	3.382	3.511	3.634	3.761	3.890
Transferência de Salário-educação (FNDE)	975	600	621	643	665
Demais Transferências do FNDE	228	237	245	254	262
Transferências do FNAS	216	226	234	242	251
Demais Transferências da União	704	731	756	783	810
Transferências dos Estados	11.074	10.590	10.069	11.354	11.752
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	6.691	7.133	7.392	7.652	7.920
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	2.024	2.112	2.186	2.262	2.341
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	35	46	47	49	51
Transferência Financeira da CIDE	3	3	3	3	3
Demais Transferências dos Estados	2.311	1.296	1.341	1.388	1.437
Transferências Multigovernamentais do FUNDEM	3.861	6.283	6.503	6.731	6.966
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (exceto juros de empréstimos concedidos regimes de previdência social)	71	75	76	61	65
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	6.362	6.605	6.836	7.075	7.323
RECEITAS DE CAPITAL	11.274	7.100	7.347	7.599	7.861
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	100	100	100	100
Alienação de Bens Móveis	0	100	100	100	100
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	11.274	7.000	7.245	7.499	7.761
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	64.029	64.590	66.892	69.236	71.655
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	52.825	57.457	59.546	61.637	63.794
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2023	35.666				

*FONTE: CN - SIFPMO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

MFO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br